



RESOLUÇÃO CUNI Nº 846

Prorroga o prazo previsto na Resolução CUNI nº 837, que prorrogou o prazo da Resolução CUNI 829, que constituiu Comissão Especial para distribuição de vagas docentes.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 204ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 30 de novembro deste ano, o prazo das Comissões Especiais compostas por este Conselho, por meio das Resoluções CUNI nº 829 e 837, para apresentar uma proposta de distribuição, entre os Departamentos Acadêmicos, respectivamente, das oito e das vinte e sete vagas docentes, que serão alocadas a esta Universidade no atual semestre.

Ouro Preto, em 29 de outubro de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente

